

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1095/2023 AO CONTRATO Nº 9-8048-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Four Med Serviços Médicos LTDA**, 20.282.002/0001-28, com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Quadra 63, Lote 09, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-030, representado neste ato pelo **seu(sua) representante**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-8048-SERV-02-2023-HEMU**, celebrado em 01/01/2023, conforme ofício ERG nº 136/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **122 dias**, referente à(ao) prestação do serviço médico de pediatria e neonatologia, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **01/10/2023 e 30/01/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30/09/2023.

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-\*\*-  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 11/12/2023 08:24:12 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
Fabio Borges Pessoa  
CPF: \*\*\*.831.951-\*\*-  
Data: 11/12/2023 07:56:28 -03:00

We Sign

Four Med Serviços Médicos LTDA

**Contratada**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TLXG-CU7KY-GEPPL-JQXY5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fabio Borges Pessoa (CPF \*\*\*.831.951-\*\*) em 11/12/2023 07:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.157.91.197	Lat: -16,703847      Long: -49,259995
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	fou*****@gmail.com
Email verificado	
vH05siLIMb55Y8XCkVBG/23EIYSjiKB9ukl8SnuvBCE=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 11/12/2023 08:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 05/12/2023 16:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/9TLXG-CU7KY-GEPPL-JQXY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

---

Ofício nº 0136/2023 – CONTRATOS ERG

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

**Contrato nº:** 9-8048-SERV-02-2023–HEMU

**Fornecedor:** Four Med Serviços Médicos Ltda

**CNPJ:** 20.282.002/0001-28

**Nome do representante:** Fábio Borges Pessoa

**CPF:** 859.831.951-15.

**E-mail do representante:** fourmedadm@gmail.com

**Alteração nº:** 3º termo aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 03, considerando o **contrato de prestação de serviço médico de pediatria e neonatologia**, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, assim:

**1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01/10/2023.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente

**Laryssa Santa Cruz M. Barbosa**  
**Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher**  
**Instituto de Gestão e Humanização - IGH**

## NOTA EXPLICATIVA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como **Organização Social**, é responsável pelo gerenciamento do **Hospital Estadual Da Mulher - HEMU**, situado na Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem apresentar:

Cumprir informar que foi firmado contrato com a empresa **Four Med Serviços Médicos Ltda**, contrato nº **9-8048-SERV-02-2023-HEMU**, cujo objeto é a **prestação de serviços médicos de pediatria e neonatologia**, tendo seu início em **01/01/2023**, permanecendo vigente até **30/09/2023**.

Considerando a **essencialidade do serviço**, e visando a continuidade dos serviços prestados nessa instituição de saúde e, afim de evitar a desassistência do serviço aos pacientes que são atendidos no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, qual seja aquela em que a demora na conclusão do procedimento possa causar risco à continuidade do serviço de saúde, conforme define o **art. 2º, inciso XIV, do Regulamento para os procedimentos de compra, contratação de obras, contratação de serviços e alienações do IGH**.

Desse modo, com o intuito **de manter a prestação dos serviços médicos no presente contrato**, assim, faz-se necessário a **prorrogação da vigência do contrato**, em caráter excepcional, entre o período compreendido de **01/10/2023 a 31/01/2024**, uma vez que foi aberto anteriormente processos seletivos, contudo, em ato posterior deflagrou deserto no decurso dos processos:

- Processo Seletivo n.º 020/2023 – HEMU – serviços médicos em UTI NEO;
- Processo Seletivo n.º 021/2023 – HEMU – médico UCIN;
- Processo Seletivo n.º 024/2023 – HEMU – Prestação de serviços médicos na Sala de Estabilização.

Cumprе registrar, que os Processos Seletivos n.º 018/2023/HEMU – Sala de Parto e nº 019/2023/HEMU – Alojamento Conjunto, culminaram na desistência da empresa vencedora, conforme ofício nº 386/2023 DA/LIVEMED em anexo.

Desta feita, os processos estão em fase de reabertura para busca de novos prestadores de serviço no mercado, inclusive com nova formatação deste contrato. Todavia, considerando a necessidade do prazo para finalização do mesmo, requer o aditivo prorrogando por mais **122 (cento e vinte e dois) dias**, até que se finalize o novo processo seletivo e assim firmar o contrato final com a empresa vencedora.

Diante do exposto, serve essa nota explicativa para justificar a nova **cobertura contratual**, compondo à necessidade de um novo termo aditivo junto à empresa **Four Med Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.282.002/0001-28.

Atenciosamente,



**Laryssa Santa Cruz M. Barbosa**  
**Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher**  
**Instituto de Gestão e Humanização - IGH**

**Ofício nº 386/2023 DA/LIVEMED**

Nova Lima, 24 de novembro de 2023.

Ao

**Hospital Estadual da Mulher – HEMU / IGH**

Sr<sup>a</sup> Laryssa Santa Cruz M. Barbosa

Diretora Geral

**Referente:** Comunicado de Inviabilidade na Assunção dos Serviços Contratados - Processos Seletivos nº 019/2023 e 018/2023

Prezada Diretora Geral,

A **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A – GRUPO LIVEMED**, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ nº: 20.231.343/0001-74, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 400 – sala 501 – Vale do Sereno, no município de Nova Lima-MG, CEP 34.006-049, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr.(a) João Pedro Laurito Machado, vem por meio da presente, esclarecer o que segue, referente aos Processos Seletivos nº 018/2023 e 019/2023.

Preliminarmente, em nome do Grupo LiveMed, queremos expressar nossa gratidão pela oportunidade de participar dos Processos Seletivos nº 019/2023 (Alojamento Conjunto) e 018/2023 (Sala de Parto) para prestação de serviços médicos no Hospital Estadual da Mulher - HEMU.

Após cuidadosa avaliação, verificamos que se tornou evidente que a assunção dos serviços, para os quais o Grupo LiveMed sagrou-se vencedor, se mostra inviável devido ao valor praticado para com os médicos pela atual empresa prestadora desses serviços. Nosso objetivo sempre foi fornecer assistência médica de qualidade e contribuir para a excelência dos serviços prestados pelo HEMU, e tal inviabilidade de certo impactará na captação de profissionais.

Embora o Grupo LiveMed tenha vencido os processos seletivos com o valor máximo permitido (referencial), durante a visita à unidade, constatamos que os valores atuais recebidos pelos médicos, por vezes,

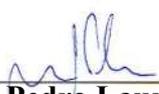
eram iguais ou superiores ao montante ofertado. Esta discrepância torna inexecutável a execução do objeto contratado, comprometendo a sustentabilidade econômica do projeto, motivo pelo qual declinamos em assumir os serviços em tela.

Ressaltamos que essa decisão não foi tomada de ânimo leve, e reconhecemos a importância do Hospital Estadual da Mulher - HEMU na prestação de serviços de saúde à comunidade. Estamos dispostos a colaborar na busca de soluções que viabilizem a continuidade dos serviços médicos de forma eficiente e sustentável.

Por fim, ficamos à disposição para discutir qualquer questão adicional e cooperar no que for necessário.

Agradecemos sua compreensão e aguardamos a oportunidade de continuarmos a contribuir para a saúde da comunidade.

Atenciosamente,



**João Pedro Laurito Machado**  
Diretor Administrativo - Grupo LiveMed  
Diretor Geral - Grupo LiveMed  
*João Pedro Laurito Machado*  
Diretor Administrativo  
Grupo LiveMed  
Sermep Serviços Médicos LTDA